

AUXÍLIO EMERGENCIAL E O FUTURO DOS “INVISÍVEIS”

Lauro Gonzalez¹

Bruno Barreira*

Leonardo José Pereira*

1. Contexto e Objetivos

O Brasil e o mundo navegam os mares da pandemia sem nenhum aviso de terra à vista. A perspectiva em torno das vacinas é promissora mas precisa ser modulada pela possibilidade de novas ondas de contaminação, o que traria de volta medidas restritivas que afetariam o funcionamento das atividades econômicas.

A PNAD-COVID de setembro, divulgada há poucos dias, mostra ter havido, no agregado, um movimento relevante rumo à normalização das atividades econômicas. As perdas de renda no contexto da pandemia diminuíram e, como esperado, os efeitos do auxílio emergencial (AE) sobre a renda cresceram em relação ao mês anterior. Isso porque as perdas de renda foram menores e o levantamento captura dados que refletem a primeira fase do programa de AE.

Relembrando, o programa foi desenhado para repassar 5 parcelas de R\$600 ou R\$1200. Posteriormente, diante da duração da pandemia, o governo anunciou 4 parcelas adicionais, cujo valor foi cortado pela metade (R\$ 300 ou R\$600). Portanto, os dados dos próximos meses devem mostrar um efeito de renda menor, conforme já estimado em pesquisa anterior².

Uma questão crucial e menos explorada até o momento diz respeito aos chamados “invisíveis”, assim chamados pelo ministro Guedes em alusão àqueles que recebem o AE mas não estão inscritos no Cadastro Único (registro de famílias de baixa renda)³ e, portanto, não

¹ Professor da FGV EAESP e coordenador do Centro de Estudos de Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV (FGVcemif). @LauroGonz2019).

*Pesquisadores do FGVcemif

²

<https://eaesp.fgv.br/producao-intelectual/mudancas-valores-auxilio-emergencial-cenarios-e-efeitos-sobre-renda>

recebem benefícios, tais como o bolsa família ou o benefício de prestação continuada. Findo o AE, na ausência de outros mecanismos de transferência de renda, como ficarão esses invisíveis em um cenário no qual a pandemia pode não ter acabado e/ou a economia pode não estar em franca recuperação? Considerando os dados até aqui disponibilizados pelo governo, o número estimado de invisíveis gira em torno de 38 milhões de pessoas, sendo este o número daqueles que receberam a primeira parcela do AE (de um total de 67 milhões) e não constam no cadastro único (CadÚnico)⁴.

Lançado em 2007, o CadÚnico foi um grande avanço na gestão de políticas de combate à pobreza e desigualdade. Entretanto, é preciso aperfeiçoá-lo. Há dificuldades tanto para manutenção de informações atualizadas quanto para dar ao sistema a capacidade de capturar a dinâmica de funcionamento dos orçamentos familiares, entender as características da baixa renda em um momento de transformações no mundo do trabalho.

Por exemplo, um contingente relevante de pessoas, embora não possua renda suficientemente baixa para receber o bolsa família, gere um orçamento doméstico instável por conta de um fluxo de caixa variável, via de regra oriundo de atividades informais. Esse contingente costeia o alambrado da pobreza. O uso de novas tecnologias e o avanço da identificação digital poderiam contribuir para aprimorar o CadÚnico, além de facilitar a integração com cadastros mantidos pelas prefeituras. Claro que a expansão dos recursos aplicados nos programas de transferência de renda é igualmente fundamental para ampliar o número de pessoas efetivamente atendidas.

Sendo assim, a partir dos dados da PNAD-COVID divulgada em setembro, os objetivos do estudo aqui apresentado são:

- i) Descrever as principais características dos invisíveis, sendo estes definidos como aqueles que receberam o AE mas não recebem usualmente o bolsa família e o benefício de prestação continuada (BPC).

- ii) Para os invisíveis acima definidos, estimar os efeitos do AE sobre a renda.

3

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/30/na-comissao-da-covid-19-paulo-guedes-confirma-extensao-do-auxilio-emergencial>

⁴ <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2>

- iii) Atualizar estudo anterior que, para o conjunto TOTAL daqueles que receberam o AE, estimou os efeitos do último sobre a renda;

Vale ressaltar que, no exato momento em que este estudo foi finalizado, o governo, após idas e vindas, anunciou um programa denominado Renda Cidadã, cujas fontes de financiamento parecem bastante polêmicas. Além disso, até o momento, não há qualquer tipo de detalhamento que permita analisar como e em que medida os invisíveis serão incluídos.

2. Principais Variáveis

Conforme estudos anteriores, para realizar as estimativas foram selecionados na amostra da PNAD apenas os respondentes que receberam o AE. A seguir, foram definidas as seguintes variáveis:

- a) Renda usual: Valores normalmente recebidos em dinheiro e/ou mercadorias pelo trabalho (questão C10) + Aposentadoria ou pensão, rendimentos de aluguel ou previdência privada, e benefícios sociais como o Bolsa Família e o BPC-LOAS (questão D1). A renda usual representa, portanto, a estimativa da renda domiciliar antes da pandemia;
- b) Renda na pandemia sem o AE: Valores recebidos no trabalho durante a pandemia (questão C11) + Demais rendimentos incluídos na renda usual, uma vez que estes últimos rendimentos, tais como aposentadoria e Bolsa Família, não foram afetados pela pandemia *a priori*;
- c) Perda/Ganho de renda sem o AE: Diferença entre a renda na pandemia sem o AE e a renda usual;
- d) Renda na pandemia com o AE: Valores recebidos pelo trabalho durante a pandemia (questão C11) + Demais rendimentos incluídos na renda usual (menos Bolsa Família) + Valor recebido através do auxílio emergencial (questão D1e);
- e) Perda/Ganho de renda com o AE: Diferença entre renda na pandemia com o AE e a renda usual.

- f) Trabalhadores invisíveis: Aqueles que receberam o AE e usualmente não recebem o bolsa família (D0031) ou o benefício de prestação continuada (D0041).

3. Os Invisíveis

As 3 figuras imediatamente abaixo retratam as principais características do contingente de invisíveis. Trata-se de um grupo majoritário dentre aqueles que receberam o AE (61%). Os dados evidenciam que, apesar de se tratar de um grupo que não recebe bolsa família ou BPC, 74% dos respondentes declaram uma renda usual que não excede R\$ 1254 mensais, o que permite dizer que os invisíveis, apesar de fora do radar do cadastro único, custeiam o alambrado na pobreza.

Além disso, a maioria dos invisíveis (55%) possui, no máximo, ensino fundamental e desempenha atividades dentro da economia informal (64%). Portanto, trata-se de um grupo que se insere no mercado de trabalho de forma relativamente precária e altamente sujeita às intempéries do cenário econômico.

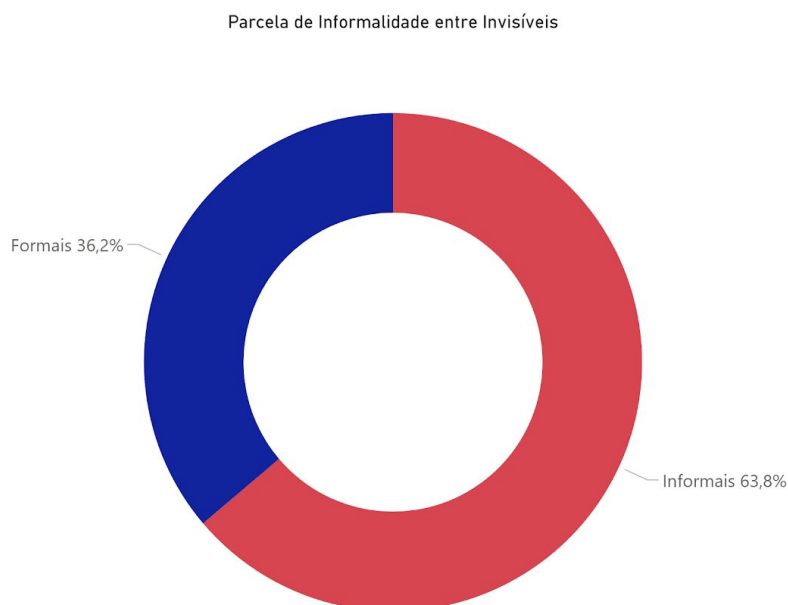


Figura 1. Parcela de Informalidade entre Invisíveis (Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

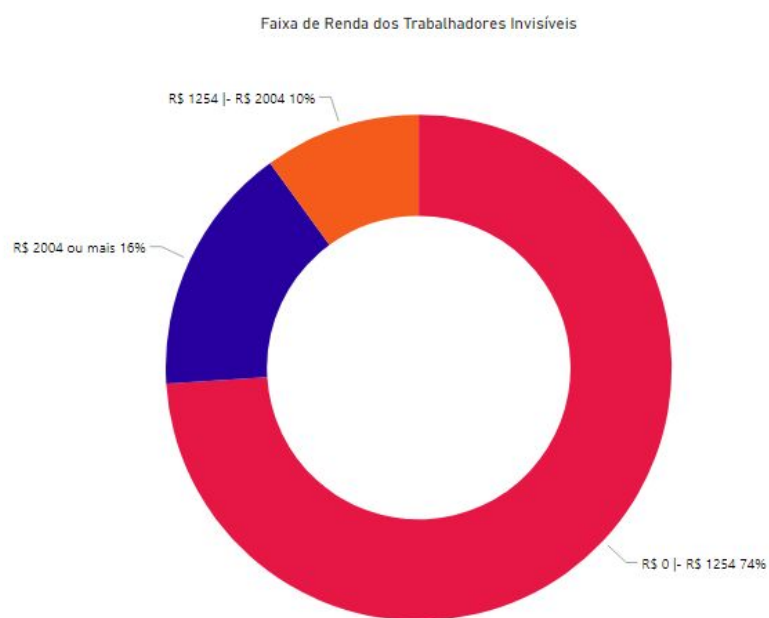


Figura 2. Faixa de Renda dos Trabalhadores Invisíveis (Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

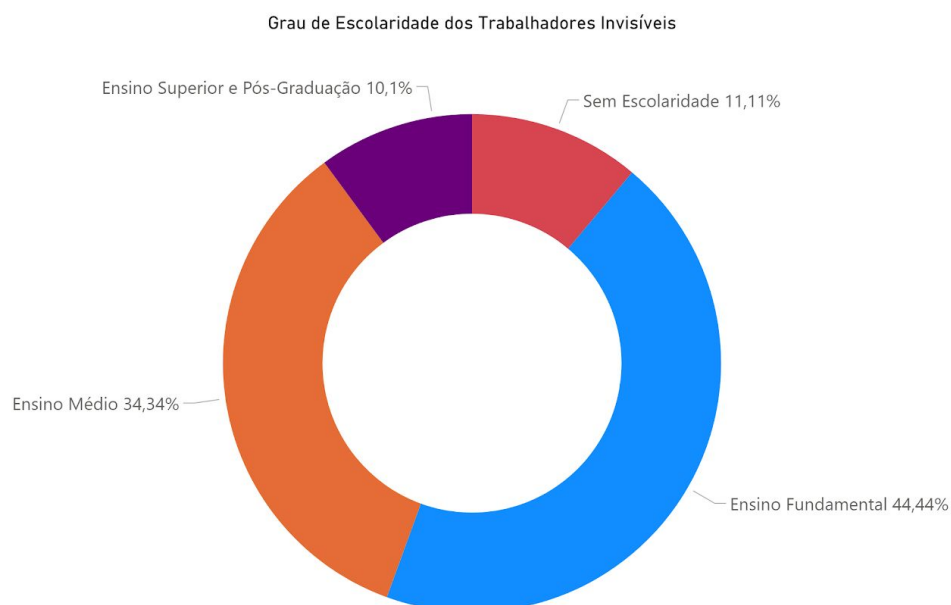


Figura 3. Grau de Escolaridade dos Trabalhadores Invisíveis (Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

As diversas figuras abaixo buscam retratar os efeitos do AE sobre a renda usual exclusivamente dos invisíveis. As principais conclusões são semelhantes àquelas já encontradas quando se considera o grupo de todos os que receberam o AE. Considerando todos os tipos de trabalho, os dados recentes da PNAD-COVID mostram uma perda média de 12% em relação à renda usual pré-pandemia. Quando se contabiliza o AE, o ganho médio é de 38%.

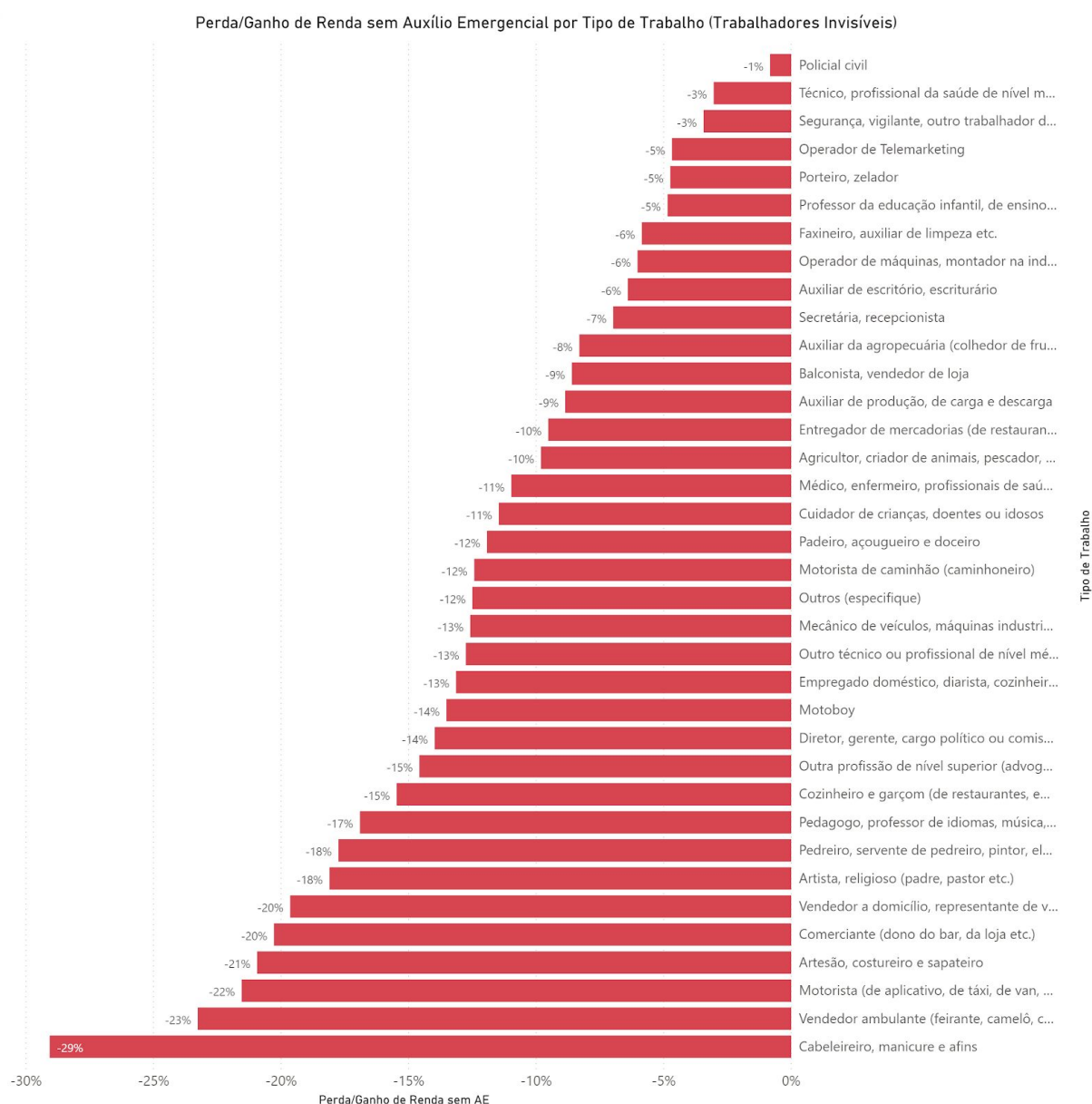


Figura 4. Perda/Ganho de Renda sem AE por tipo de Trabalho do Invisíveis (Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

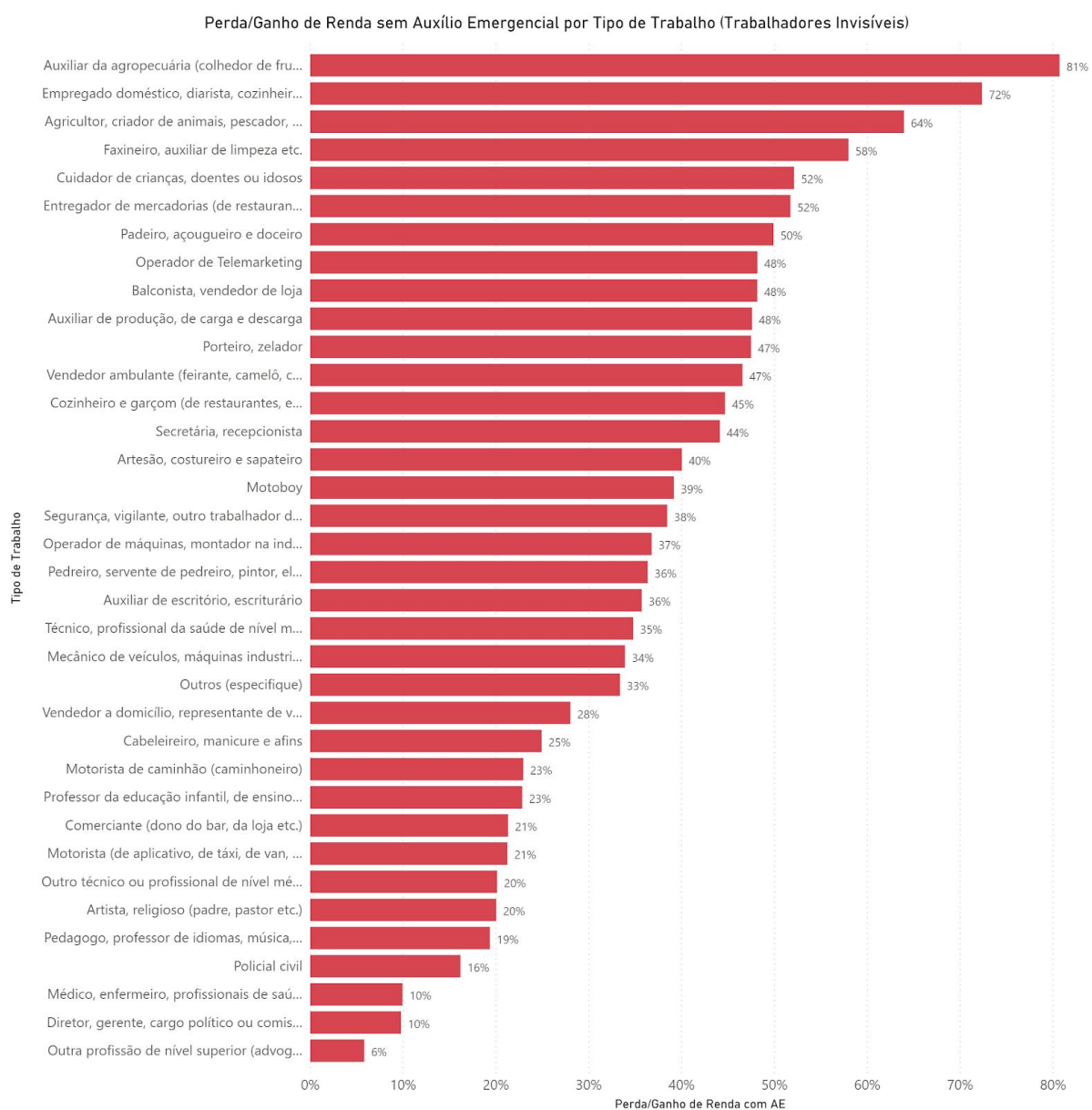


Figura 5. Perda/Ganho de Renda com AE por tipo de Trabalho do Invisíveis (Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

Os ganhos com o AE são ainda maiores quando se considera, dentre os invisíveis, somente os trabalhadores informais e as mulheres, conforme atesta figura abaixo.

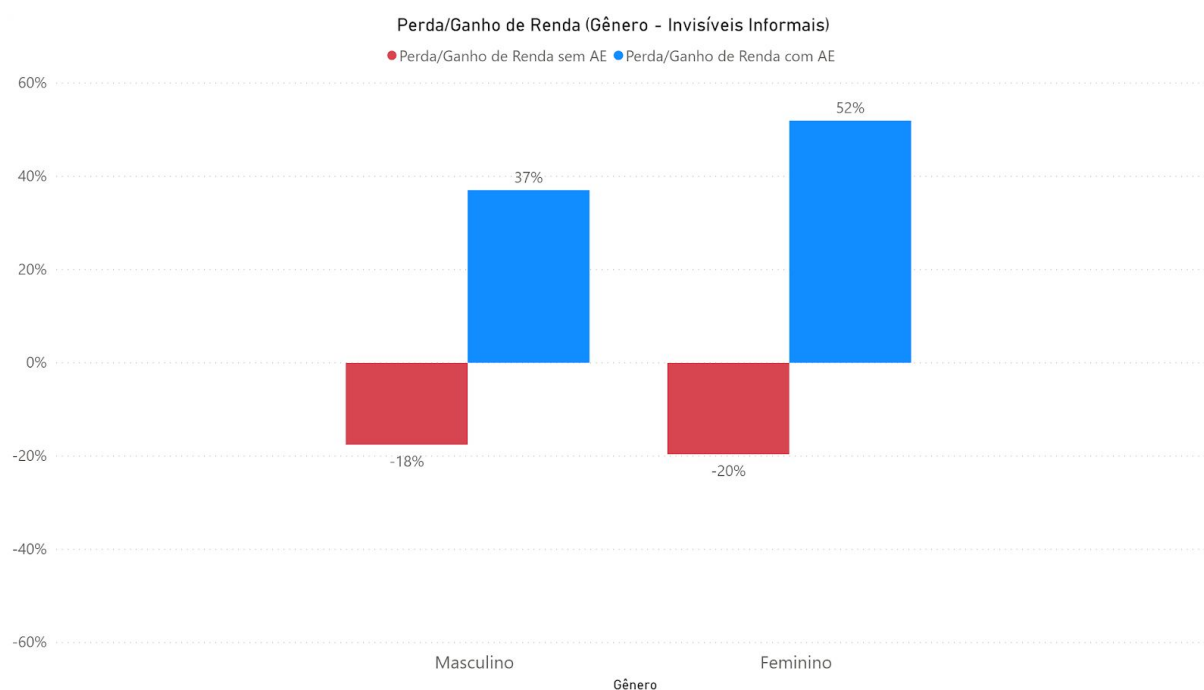


Figura 6. Perda/Ganho de Renda dos Invisíveis Informais (Gênero - Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

4. Atualização dos efeitos do AE (Divulgação de Setembro)

As 2 figuras abaixo retratam evolução do impacto do AE sobre a renda. Com o afrouxamento das medidas de restrição, as perdas oriundas da pandemia têm sido gradativamente menores. Considerando o conjunto geral dos tipos de trabalho, a perda média estimada foi de 11%,

contra 14% do levantamento anterior. Como o AE retratado pela última PNAD-COVID ainda não captura a redução dos valores pela metade, os efeitos sobre renda foram ainda maiores do que levantamento anterior. Quando comparada à renda usual pré-pandemia, o ganho médio de renda incorporando o AE atingiu 37%, contra 34% e 29% dos dois levantamentos anteriores. Lógica semelhante pode ser aplicada quando se considera os trabalhadores informais

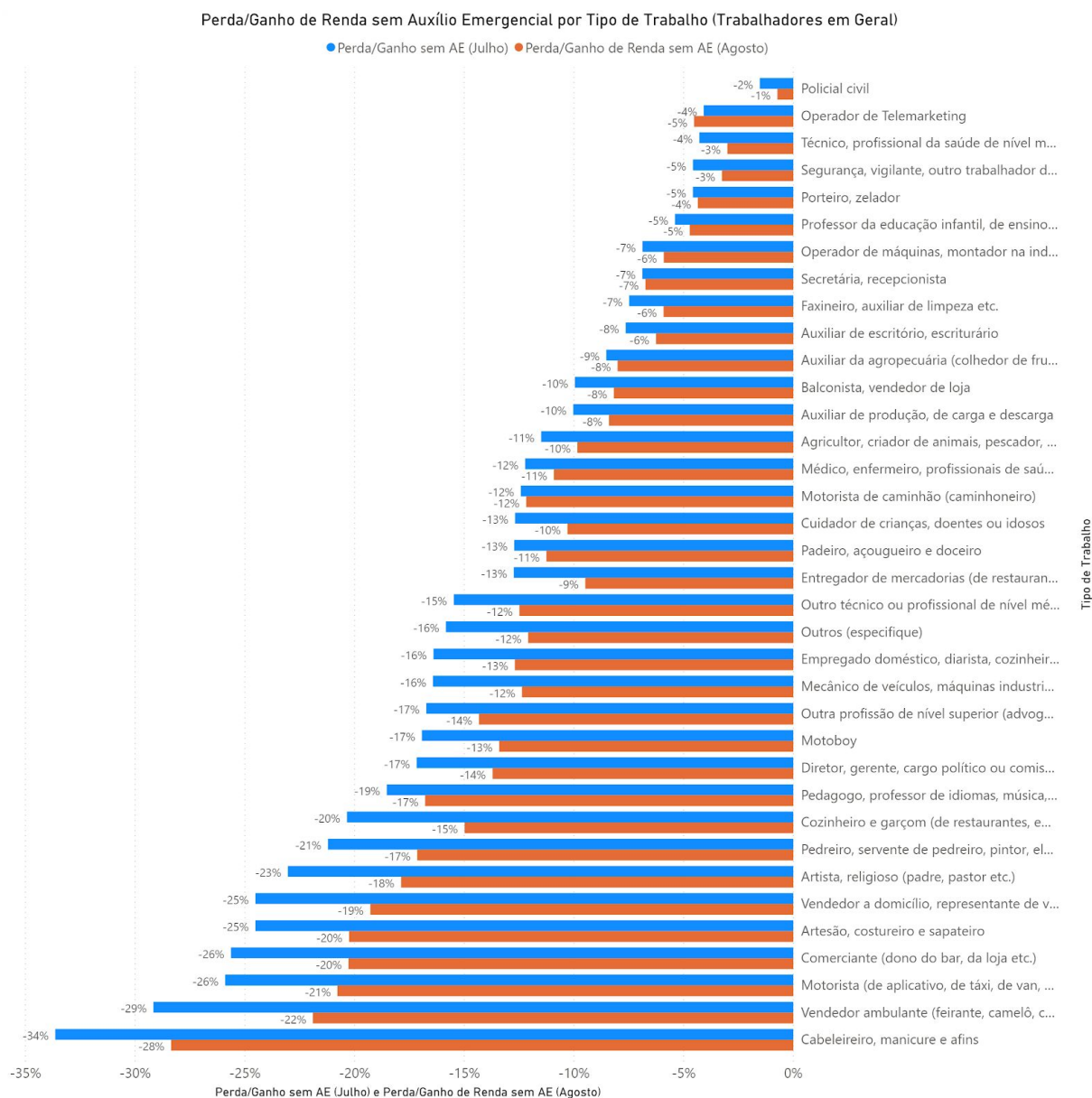


Figura 7. Perda/Ganho de Renda sem Auxílio Emergencial por Tipo de Trabalho em Perspectiva Temporal (Trabalhadores em Geral).

Fonte: IBGE (2020).

Perda/Ganho de Renda com Auxílio Emergencial por Tipo de Trabalho (Trabalhadores em Geral)

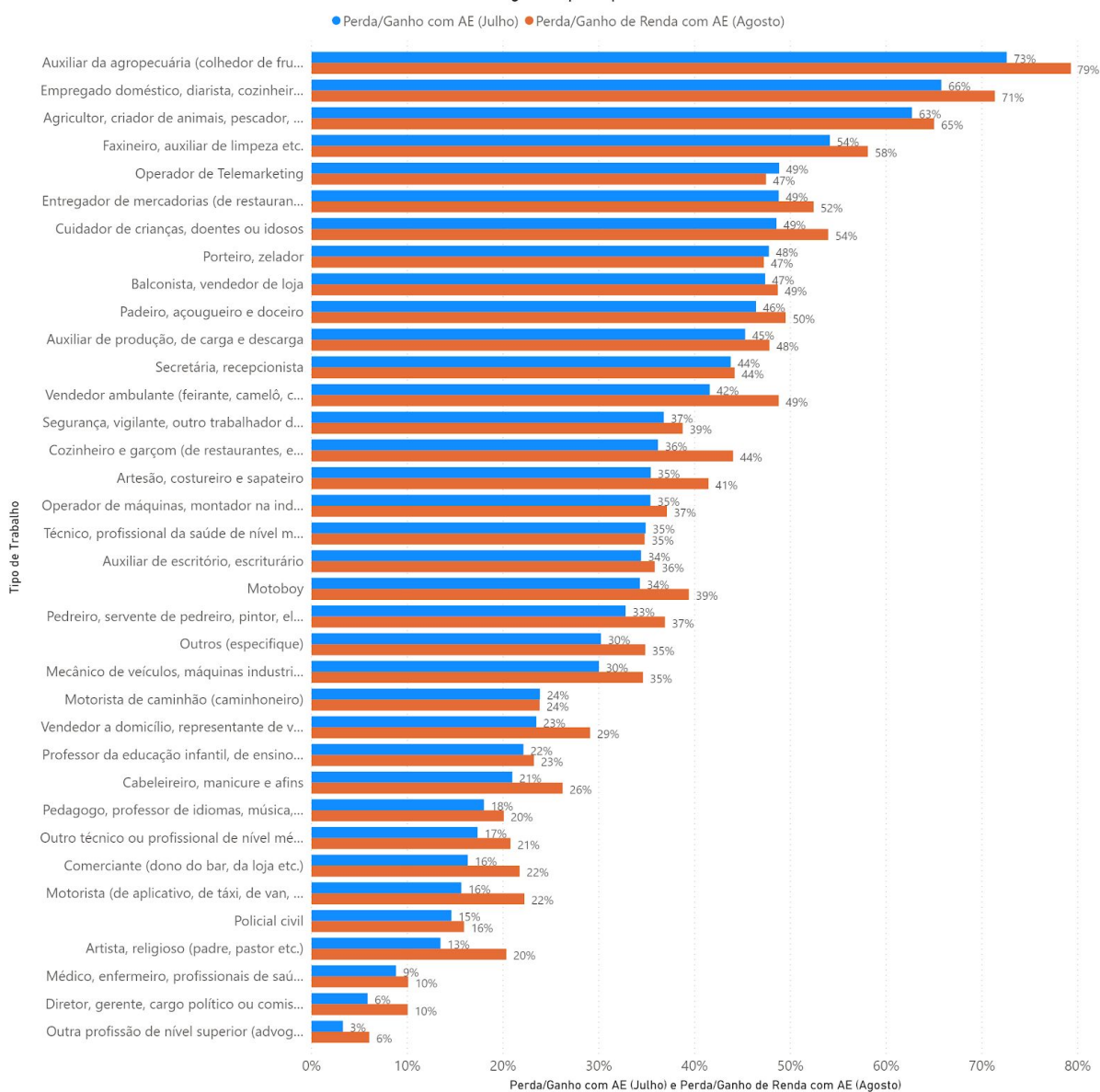


Figura 8. Perda/Ganho de Renda com Auxílio Emergencial por Tipo de Trabalho em Perspectiva Temporal (Trabalhadores em Geral).

Fonte: IBGE (2020).

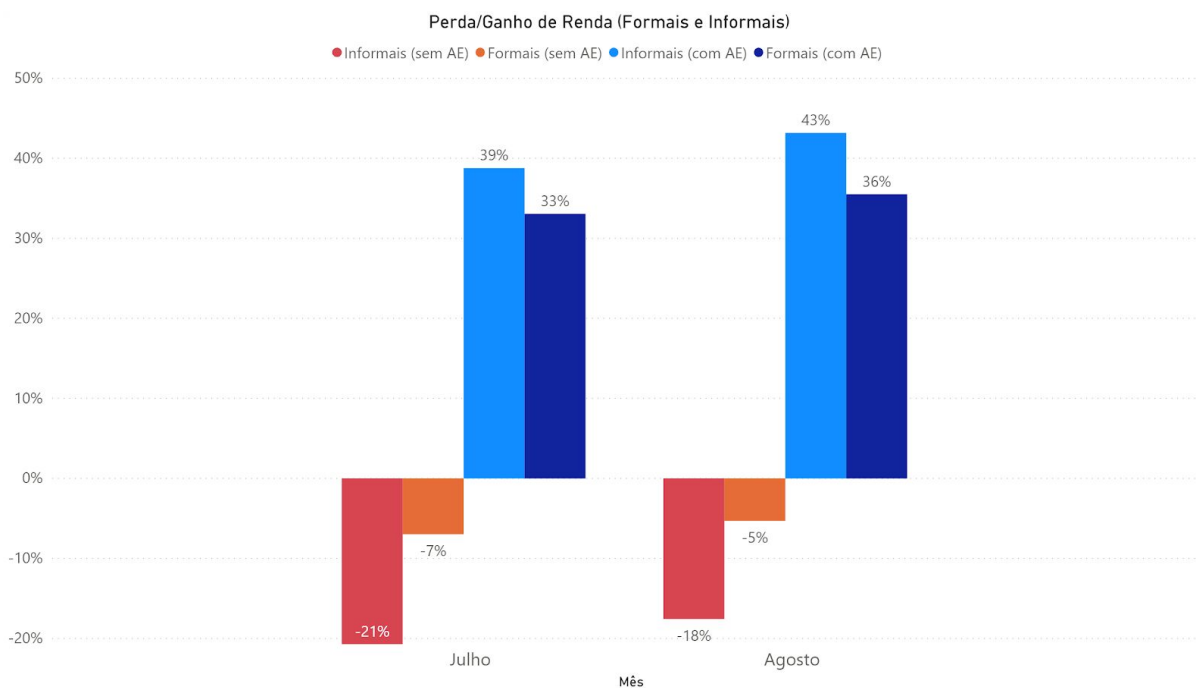


Figura 9. Perda/Ganho de Renda em Perspectiva Temporal (Formais e Informais).

Fonte: IBGE (2020).

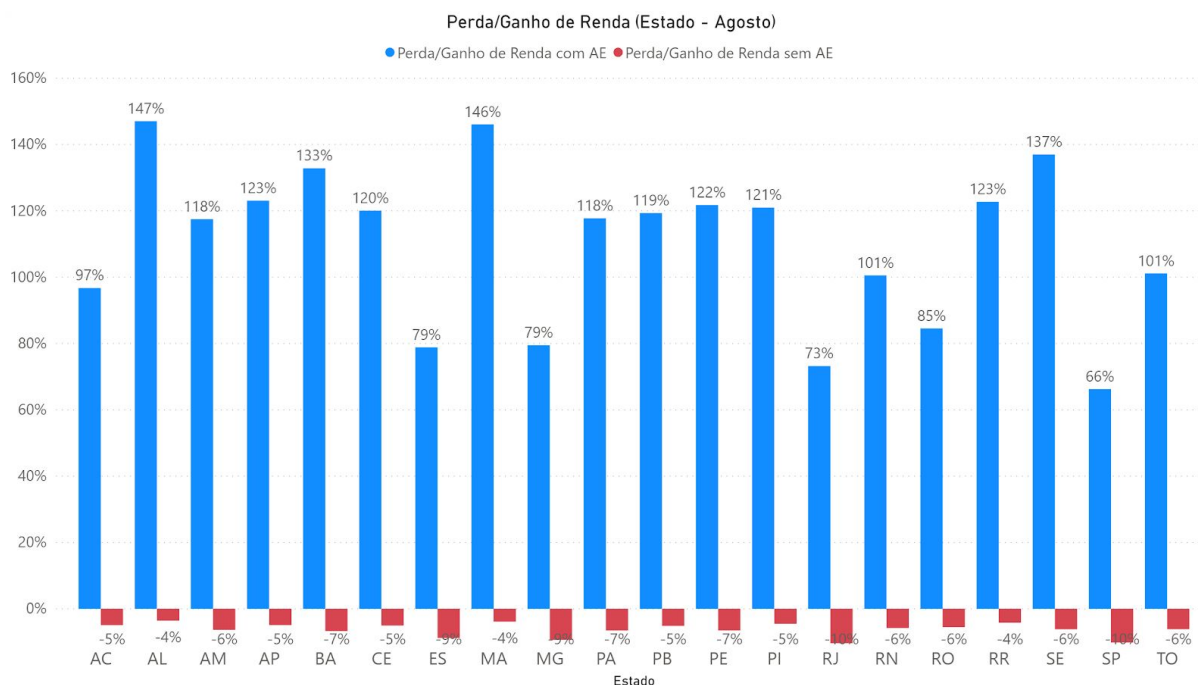


Figura 10. Perda/Ganho de Renda (Estado - Agosto).

Fonte: IBGE (2020).

5. Comentários Finais

O AE escancarou a precariedade de parcela relevante do mercado de trabalho no Brasil. Há um contingente de milhões que, embora não receba o bolsa família, principal programa de transferência de renda do país, ou o BPC, possui fluxos de renda baixos e variáveis, geralmente oriundos de atividades informais inseridas no mundo da economia do bico.

Nesse contexto, é preciso repensar as políticas de transferência de renda. A análise do AE denota a insuficiência do bolsa família, sobretudo em termos de cobertura/abrangência. Basta lembrar que a maioria daqueles que receberam o AE não são beneficiários do bolsa família ou do BPC e, portanto, estão fora do radar do cadastro único.

Um dos progressos inesperados da crise atual é justamente a possibilidade de incluir os que navegam invisíveis na economia. A operacionalização do auxílio emergencial envolve duas etapas distintas: análise da elegibilidade e a execução do pagamento. Os cidadãos devem se cadastrar no aplicativo ou portal da Caixa, que envia as informações para o Dataprev. Este é responsável pela análise da elegibilidade, que depois é homologada pelo Ministério da

Cidadania. Autorizado o pagamento, a execução é feita pela Caixa. Portanto, a implementação do AE *per se* pode contribuir para mitigar a invisibilidade aqui mencionada.

Outro progresso inesperado é o resgate da discussão em torno da renda básica, com todos os desafios a ela subjacentes. Muito embora haja questões de curtíssimo prazo, notadamente a possibilidade de muitos não receberem todas as parcelas adicionais do AE⁵, o ponto crucial para o combate à pobreza e desigualdade passa, dentre outras coisas, pela formulação e implementação de programas que levem em consideração as características da baixa renda e suas formas de inserção no “admirável novo mundo” do trabalho.

5

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/erros-de-gestao-podem-deixar-6-milhoes-de-familias-sem-a-uxilio-na-pandemia.shtml>

REFERÊNCIAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD COVID19. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?edicao=28055&t=microdados>>. Acesso em: 23 de setembro de 2020.